

MUNICÍPIO DE ITABERAÍ
FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL ITAPREV
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para CONTRATO DE EMPRESA PARA ADMINISTRAR O SITE E REALIZAR INSERÇÃO DE DOCUMENTOS processo 9/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) MICHELE MARQUES SANTOS PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
06.24	06.24.09.122.1109.2032.3.3.90.40.00	3.3.90.40.00	177	5.400,00
TOTAL				5.400,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: URBO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA

CNPJ/CPF: 34.737.202/0001-32

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO TÉCNICO E SUPORTE.	UN		12,0000	450,0000	5.400,0000
Total							5.400,0000
Total							5.400,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL ITAPREV, 2 de janeiro de 2025.